

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO

CONTRATO: 060/2020-SEINF.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 041/2020-SEINF/CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

A **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, torna público que, em razão da **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 060/2020-SEINF**, celebrado com a empresa **MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME**, publicada no Diário Oficial do Município nº 1166, no dia 22 de setembro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, classificada em segundo lugar no certame, conforme ata de abertura das propostas em anexo.

Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** para que possamos dar seguimento ao processo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sobral (CE), 13 de outubro de 2021.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0605-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** VICENTE PAULO PONTE NETO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0605-09/2019, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0605-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (ESPECIALISTA EM PRÓTESE), de acordo com as especificações previstas no Edital nº 09/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Vicente Paulo Ponte Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0902-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** WEDERSON FERNANDES PEREIRA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0902-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0902-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Wederson Fernandes Pereira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0900-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** SAMARA RODRIGUES BONFIM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0900-11/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0900-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 11/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Samara Rodrigues Bonfim - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0904-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** DEBORAH VASCONCELOS TAUMATURGO DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 0904-11/2019, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0904-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 11/2019- SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Deborah Vasconcelos Taumaturgo Dias - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021-SEINFRA. PROCESSO Nº P168207/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu

Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 046/2020-SEINF/CPL. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 14/10/2021 e findando no dia 13/12/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 05/11/2021 e findando no dia 14/01/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE CAIOCA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - Representante LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0009/2019 - PROCESSO Nº P169280/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, CNPJ/MF nº 63.347.280/0001-29, representado por seu representante legal o Sr. JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 062/2018-SECOMP. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando dia 02/11/2021 e findando no dia 02/03/2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DA ETA DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR - representante da CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. **OBJETO:** Convocação da segunda colocada na Tomada de Preços nº 041/2020-SEINF/CPL em razão da rescisão contratual com a empresa MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 041/2020-SEINF/CPL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 060/2020 - SEINF, celebrado com a empresa MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, publicada no Diário Oficial do Município nº 1166, no dia 22 de setembro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, qual seja, a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, classificada em segundo lugar no certame. Diante disso, convocamos a segunda colocada no certame, que foi a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do vencedor do certame, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 14 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 11 (ONZE) DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Interna de Licitação da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, constituída conforme Portaria nº 04/2021-SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Norma Suely Rodrigues Silva, e tendo comparecido os seguintes membros: Tiago

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO - TOMADA DE PREÇOS nº 041/2020-SEINF/CPL.

2 mensagens

João Paulo Furtado Carneiro <joaopaulocarneiro@sobral.ce.gov.br>

14 de outubro de 2021 09:10

Para: mandacaruemp@gmail.com

A **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, torna público que, em razão da **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 060/2020-SEINF**, celebrado com a empresa **MT CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & MANUTENÇÕES LTDA-ME**, publicada no Diário Oficial do Município nº 1166, no dia 22 de setembro de 2021, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, classificada em segundo lugar no certame, conforme ata de abertura das propostas em anexo.

Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições da proposta do primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a manifestação da empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** para que possamos dar seguimento ao processo.



João Paulo Furtado Carneiro
Gerente de Contratos
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
OAB.CE - 31.688
3677 1222
joaopaulocarneiro@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria da Infraestrutura
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE
(88) 3677-1100 www.sobral.ce.gov.br

 **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO - MANDACARU CONSTRUÇÕES.pdf**
183K

Mandacaru Emp <mandacaruemp@gmail.com>

27 de outubro de 2021 10:15

Para: João Paulo Furtado Carneiro <joaopaulocarneiro@sobral.ce.gov.br>

Prezado, bom dia!

Atendendo ao AVISO DE CONVOCAÇÃO que nos foi enviado em anexo, **comunicamos nossa decisão de dar continuidade ao serviço objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020-SEINF/CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Sds.,
Caroline Silva de Sousa
Sócia Administradora



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201946156

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2147490051

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MASSAPE
Local

5 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5511365 em 07/01/2021 da Empresa MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27583854000102 e protocolo 210032782 - 06/01/2021. Autenticação: B579189C784D22CBE9DB788EAE114526A5B6D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.278-2 e o código de segurança z9Vr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.278-2	CEN2147490051	05/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
606.831.313-11	CAROLINE SILVA DE SOUSA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5511365 em 07/01/2021 da Empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27583854000102 e protocolo 210032782 - 06/01/2021. Autenticação: B579189C784D22CBE9DB788EAE114526A5B6D2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/003.278-2 e o código de segurança z9Vr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.